



CÂMARA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

ESTADO DE SÃO PAULO



Autógrafo nº 3686

(Projeto de Lei do vereador Carlos Aparecido Barbosa)

Dá denominação a via pública, que começa na Estrada Municipal Odécio Zaia (COR-357), passa pela Estrada Municipal João Chiaradia (COR-140) e termina na Estrada do Mirante, no Bairro do Cascalho.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis decreta:

Art. 1º. Fica denominada “Rua São João Batista Scalabrini” a via pública, que começa na Estrada Municipal Odécio Zaia (COR-357), passa pela Estrada Municipal João Chiaradia (COR-140) e termina na Estrada do Mirante, no Bairro do Cascalho.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de abril de 2023.

José Antonio Rodrigues
Presidente

Diego Fabiano de Oliveira
1º Secretário

Neusa Aparecida Damélio Marcelino de Moraes
2ª Secretária